



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia onze de Outubro de dois mil e dezenove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Logo após foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Depois o vereador Manoel Teixeira acompanhado dos demais vereadores fez a oração inicial. Posteriormente foi lida e colocada sob apreciação do plenário a ata da sessão anterior, sendo que 5(cinco) vereadores não concordaram com a mesma, tendo o vereador Bruno Cesar Viana argumentado que a ata estava incompleta e que tinha ressalvas a fazer. Na sequência o presidente advertiu que a ata é um documento público e que não haveria possibilidade de reprovação, e que os vereadores que estavam insatisfeitos deveriam acrescentar as ressalvas que entendessem pertinentes, contudo a veracidade das informações inseridas seria de inteira responsabilidade do solicitante. Porém nenhum vereador citou as ressalvas que pretendiam colocar. O presidente advertiu novamente que a ata é um documento público e ofereceu um interstício de dez minutos para que os vereadores fizessem as ressalvas na secretaria, já que não concordavam com a ata. Transcorrido o prazo de mais de dez minutos, não foi realizada nenhuma ressalva pelos vereadores insatisfeitos. O Presidente advertiu, novamente, que a ata é um documento publico que representa o que ocorreu na reunião e que não poderia ser reprovada, e sim que os vereadores que insistem que a ata estaria incompleta poderia fazer as ressalvas necessárias até estarem satisfeitos, colocando novamente em discussão e tendo os 5(cinco) vereadores novamente manifestado a sua discordância. Mais uma vez o presidente advertiu do procedimento da ata, tendo iniciado um tumulto na câmara, e o senhor presidente encerrou a sessão em virtude da impossibilidade de que a mesma continuasse. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 11 de Outubro de 2019.

Presidente: _____

Vice-presidente: _____

Secretária: _____
